

Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Ata número 10 - Reunião Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2022.

Aos nove dias do mês de agosto de 2022, às 08h30min, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, onde realizou-se a décima reunião ordinária do ano. Estiveram presentes os seguintes representantes: Governamentais: Cibeli Aparecida Tozzi Pereira - SEMADS; Adriana Virginia de Paula – Secretaria Municipal de Saúde; Maria Aparecida Meira Heimoski Zanona– Núcleo Regional de Ensino; Milane Scarpari – 5º Regional de Saúde; Deoclécio Rocco Gruppi – Unicentro. Não Governamentais: Fernanda Correia de Melo – AEPAPA; Maria Lioba Heerdt – UNATI; Josiane dos Anjos – Pastoral da Pessoa Idosa; Waldemar Brustolin Neto – ACPAC; Daniele da Cruz – ACPAC; Eva da Aparecida Antonio - Grupos 3º Idade; Terezinha Batista – Grupos 3º Idade; Silvana Aparecida Soares Silva - SISPPMUG. Convidados: Jeane Ramos Silvério Garcia - Secretária Executiva dos Conselhos; Andreia Oliveira - SEMADS; Maria Lucia de Souza - Grupos 3º Idade; Leonidas Marcondes Ribas - SOS. A reunião ocorreu de forma presencial e os participantes estão identificados na lista de presença anexa. A vice-presidente Maria Lioba Heerdt saudou a todos e iniciou a reunião seguindo o item da pauta. **Item 01** – Jeane realizou leitura das atas de nº 007/2022 e 008/2022, aprovadas por este conselho. **Item 02:** Ofício do SOS solicitando aditivo de prazo ao termo de fomento nº 037/2022, o pedido foi encaminhado para a Comissão de Finanças que foi favorável a solicitação, considerando que está dentro dos prazos e critérios. Foi mencionado a necessidade da entidade atender a solicitação deste conselho a respeito do relatório de atividades mensal, Jeane esclarece que tanto o Ministério Público quanto o Conselho Estadual da Pessoa Idosa solicitou que o conselho acompanhe as entidades de ILPIs do município, por isso justifica a importância de relatar por escrito as atividades. Milane Scarpari elaborou e apresentou modelo de relatório a ser entregue pelo SOS. Neto falou ainda sobre a partilha através de chamamento público do dinheiro direcionado pelo Sicredi ao FMDPI, no ano de 2019, de acordo com verificação de extratos. Na época não havia banco de projetos, desse modo, ficou acordado que o valor seria igualmente dividido entre as três entidades, AEPAPA, ACPAC e SOS, registrado em ata/2019. **Item 03:** Cibeli apresentou documento com orientações sobre viagens dos grupos de idosos do SCFV, informou ainda que assim que aprovada no conselho o documento será transformado em um Protocolo Técnico da Secretaria de Assistência Social para garantir a segurança dos idosos nas viagens realizadas. O Conselho aprovou a proposta, documento anexo. **Item 04:** Formação da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e de Avaliação das Propostas da Conferência, composição de três governamentais (Adriana Virginia de Paula - Secretaria Municipal de Saúde; Maria



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA



Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Aparecida Meira Heimoski Zanona - Núcleo Regional de Ensino; e Deoclécio Rocco Gruppi - UNICENTRO) e três não governamentais (um representante AEPAPA; um representante UNATI e um representante Pastoral da Pessoa Idosa). **Item 05:** Evento em alusão ao Dia da Pessoa Idosa, ficou definido que o Juca Bala será a atração contratada, com solicitação que o mesmo aborde temática educativa a ser pensada. Data prevista para realização do evento no dia 03 de outubro, a princípio no Parque Lacerda Werneck. Custeado com recurso do FMDPI. **Item 06:** Pauta livre: - Adriana repassou caso de idosa de 90 anos de idade, com diagnóstico de câncer e que a família é negligente, Jeane explicou o fluxo de acolhimento e sugeriu repasse para a rede, em reunião específica. - Justificativa que a Resolução do Fluxo de Acolhimento não foi realizada devido ao fato de ter sofrido alterações após passar por reunião da Rede de Proteção e Cuidado da Pessoa Idosa do Município de Guarapuava. - Ofício do SOS informando nova representação no Conselho da Pessoa Idosa, Leonidas Marcondes Ribas, na oportunidade foi informado que a nova Assistente Social será indicada para representação neste conselho. Nada mais a relatar, eu, Daniele da Cruz lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.